



ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS EM 09 DE SETEMBRO DE 2024



1 Às sete horas e quarenta e cinco minutos do nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro,
2 na sala de Reuniões da Prefeitura de Coronel Sapucaia, **sob a Presidência do Vice-Presidente do**
3 **CMS, Conselheiro Eriberto Perroni Soares**, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde. Estavam
4 presentes: Representantes dos Gestores da Saúde: **Eriberto Perroni Soares e Vanessa Micuinha**
5 **Lezo**; Representantes dos Trabalhadores em Saúde: **Faviani Mariano da Silva e Maria Angélica**
6 **Alves Freire**; Representantes dos Usuários do SUS: **Vera Lucia Martins Miranda, Maria**
7 **Madalena Soares de Quadras, Sandra Luiza Barbosa e Robinson Alcântara Santos**. Também
8 estiveram presentes: a Secretária Executiva do CMS **Daiane P. dos Santos**. O **Vice-Presidente do**
9 **CMS, Conselheiro Eriberto Perroni Soares** iniciou agradecendo a presença de todos e em seguida
10 faz a leitura da Pauta nº 10/2024, a qual tem a seguinte composição: 1.1. Aprovação da Pauta nº
11 **10/2024**, com inclusão de informes; 1.2. Aprovação da Ata da 06ª Reunião Ordinária realizada em
12 agosto de 2024; 2. DISCUSSÃO TEMÁTICA E DELIBERAÇÃO. 2.1. Controle de Vetores; 2.2.
13 Enfrentamento ao COVID-19 no município. 3. DISCUSSÃO TEMÁTICA E DELIBERAÇÃO. 3.1.
14 Campanha de Vacinação no município; 4. DISCUSSÃO TEMÁTICA E DELIBERAÇÃO. 4.1.
15 Apresentação do Relatório descritivo da Central de Vagas e Regulação (Via Ambulatorial – SMS).
16 5. ASSUNTOS DIVERSOS. A Secretária Executiva do CMS **Daiane P. dos Santos** diz que a
17 Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** fará inclusão da Pauta 5.1. Apresentação do Plano Municipal
18 dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e do Protocolo de Planejamento Familiar. Informa também que
19 a Pauta. 4.1. Apresentação do Relatório descritivo da Central de Vagas e Regulação (Via
20 Ambulatorial – SMS) não será apresentada, pois o Coordenador de Planejamento **Ricardo Junior**
21 **Recalde Ferreira** não conseguiu juntar os dados referente a apresentação, tendo em vista que agora
22 os encaminhamentos são feitos em cada UBS e com isso fica mais difícil juntar os dados. O **Vice-**
23 **Presidente do CMS, Conselheiro Eriberto Perroni Soares** informa que será feita a inversão de
24 Pauta e a Pauta 5.1. Apresentação do Plano Municipal dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e do
25 Protocolo de Planejamento Familiar. Informa também que a Pauta será apresentada primeiramente e
26 subsequente se der tempo será feita a apresentação das demais Pautas, tendo em vista que a sala de
27 reuniões também está reservada as 09h30min para o Conselho de Assistência Social. **Todos**
28 **aprovam**. 5.1. Apresentação do Plano Municipal dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e do Protocolo
29 de Planejamento Familiar. A Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** diz que os médicos foram em
30 Amambai fazer uma capacitação de implante de DIU e Implanon, com isso a partir do momento que
31 veio o certificado dos profissionais já pode dar entrada no projeto. Diz que o Plano e o Protocolo já
32 foi publicado no diário oficial e o Estado já liberou para que o município possa estar solicitando os
33 DIUS e os Implanon. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** questiona quem foram os profissionais
34 capacitados. A Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** diz que foram os médicos da Atenção Básica,
35 mas foi disponibilizada a capacitação para todos os médicos. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa**
36 diz que o problema é a maioria desses médicos não são residentes no município. A Conselheira
37 **Vanessa Micuinha Lezo** diz que as enfermeiras Tatiane Pacheco e Camila Bender fizeram a
38 capacitação (particular) em Campo Grande e com isso conseguiu-se pelo Estado a aquisição de
39 Implanon para as enfermeiras fazer a aplicação. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** questiona se
40 o Implanon é indicado para a menopausa. A Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** diz que o Implanon
41 também é um anticoncepcional e é aplicado no braço. Diz que o objetivo é implementar o Plano
42 Municipal de Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva para garantir o direito das mulheres, casais e



ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS EM 09 DE SETEMBRO DE 2024



43 adolescentes no planejamento familiar do município de Coronel Sapucaia/MS. A Conselheira **Sandra**
44 **Luiza Barbosa** questiona se haverá estipulação de idade para o público alvo. A Conselheira **Vanessa**
45 **Micuinha Lezo** diz que não, pois será para mulheres em idade fértil, homens, casais e adolescentes
46 do município que procuram uma Unidade de Saúde ou demonstram interesse na anticoncepção. A
47 Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** questiona porque vai aplicar em homens. A Conselheira
48 **Vanessa Micuinha Lezo** diz que no Plano também está programada as vasectomias e laqueaduras,
49 porém como não há essas cirurgias no município, são encaminhados para outros municípios. A
50 Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** diz que conhece uma mulher que tem vários filhos e essa mulher
51 precisaria de uma laqueadura. A Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** diz que tem que ser feito um
52 encaminhamento e inserir no sistema, e está saindo esses encaminhamentos. A Conselheira **Sandra**
53 **Luiza Barbosa** questiona se acabou “a história” de ter uma certa idade para fazer a laqueadura. A
54 Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** diz acreditar que tenha diminuído a idade, pois agora mulheres
55 com dois filhos já fazem a laqueadura. A Conselheira **Maria Angélica Alves Freire** diz acreditar que
56 seja melhor que essas mulheres coloquem o DIU inicialmente. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa**
57 diz que então a mulher deve colocar o DIU e inserir seu encaminhamento para laqueadura no sistema
58 e quando sair a laqueadura, retira o DIU e fazer a laqueadura. A Conselheira **Vanessa Micuinha**
59 **Lezo** diz que sim. Será feito em todas as UBS. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** questiona se
60 há um quantitativo delimitado pelo Estado para o município. A Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo**
61 diz que não, mas por exemplo, os DIUS de cobre virão “meio que a vontade”, já o Mirena e o
62 Implanon, a pessoa terá que estar de acordo com os protocolos e quando abre o sistema (que abre
63 uma vez ao mês) precisa estar com os papeis prontos para jogar no sistema, pois virá para pacientes
64 em específicos e tem que ter os critérios. Diz que a pessoa que quiser por o DIU, deve ir ao posto,
65 conversar com a enfermeira, o enfermeiro encaminhará para o médico e após a consulta já irá ser
66 colocado. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** questiona qual será a divulgação dentro do plano
67 de trabalho. A Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** diz que será os Agentes de Saúde. A Conselheira
68 **Sandra Luiza Barbosa** diz que tem muitas pessoas que não sabem o que o Implanon, o DIU até é
69 mais conhecido, porém o Implanon não. A Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** diz que Implanon
70 segue praticamente o mesmo protocolo estadual do DIU. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** diz
71 que a diferença é que o Implanon é aplicado na pele, assim como o método de reposição hormonal.
72 A Conselheira **Maria Madalena Soares de Quadras** diz que sua filha usou por dez anos o DIU de
73 bronze que tinha no Paraguai. A Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** diz que era DIU de cobre,
74 pois usa-se por dez anos, mas o Mirena atualmente também por ser usado por dez anos. A Conselheira
75 **Maria Madalena Soares de Quadras** questiona se é necessário fazer um acompanhamento. A
76 Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** diz que todo ano é necessário fazer um exame de ultrassom
77 para ver se está no lugar. A Conselheira **Maria Madalena Soares de Quadras** questiona se é
78 necessário fazer uma limpeza interna. A Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** diz que não. A
79 Conselheira **Maria Madalena Soares de Quadras** diz que no Paraguai faziam uma limpeza interna
80 em sua filha e colocava o DIU novamente. A Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** diz que não se
81 tira o DIU, pois ficará aplicado por dez anos. A Secretária Executiva do CMS **Daiane P. dos Santos**
82 questiona a partir de quando as mulheres já podem procurar as UBS. A Conselheira **Vanessa**
83 **Micuinha Lezo** diz que já podem estarem procurando os postos de saúde para estar fazendo os papeis,
84 pois nesse mês abriu e fechou o sistema e não conseguiu fazer o pedido. O Estado liberou e informou



ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS EM 09 DE SETEMBRO DE 2024



85 que o município estava apto a receber, mas abriu o sistema e o nome do município não estava
86 disponível. Diz que entrou em contato com a Coordenadora do Estado, a qual informou que enviaria
87 no outro dia na parte da manhã, mas na parte da manhã havia fechado o sistema e o sistema só abre
88 uma vez ao mês. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** questiona se a prefeitura não tem mais
89 horário na rádio. O **Vice-Presidente do CMS, Conselheiro Eriberto Perroni Soares** diz que não
90 tem mais. A Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** diz que é possível conseguir fazer a divulgação
91 na rádio. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** diz que seria bom que fosse feita uma divulgação na
92 rádio, mesmo sabendo que os ACS vão de casa em casa sempre surgirá alguns outros assuntos nessas
93 visitas. A Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** diz que a enfermeira Camila Bender fez um vídeo
94 sobre o assunto e divulgou nas redes sociais e a enfermeira já tem bastante fixas preenchidas na UBS,
95 os ACS estão “mandando” as pessoas irem até a UBS para fazer os pedidos. A Enfermeira Laize
96 Micuinha também tem uma fila de espera na sua UBS. Diz que o Protocolo segue os modelos do
97 Estado, mudou apenas o nome para Coronel Sapucaia mudou algumas coisas que no município não
98 tem como solucionar. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** questiona qual o requisito a mais para
99 conseguir o DIU de cobre, que a mulher tenha mais filhos ou mais idade. A Conselheira **Vanessa**
100 **Micuinha Lezo** diz que o protocolo do DIU de cobre é o mais simples, qualquer mulher que quiser
101 pode por. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** questiona qual o requisito para o Mirena. A
102 Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** diz que para o Mirena, tem a situação socioeconômica,
103 trombofilia, não há questão de idade, mas sim algumas patologias. A Conselheira **Sandra Luiza**
104 **Barbosa** questiona se o Implanon tem a durabilidade de dez anos. A Conselheira **Maria Angélica**
105 **Alves Freire** diz que a duração do Mirena é de cinco anos e o Implanon é de três anos. A Conselheira
106 **Sandra Luiza Barbosa** diz que o próximo passo é “falar” com o governo federal sobre o repositório
107 hormonal para as mulheres na menopausa. Diz que esse projeto é muito bom, mas irá refletir daqui a
108 vinte anos nas escolas, pois está diminuindo o número de crianças. Diz que tem um estudo a nível
109 nacional de que em breve o Brasil precisará trazer estrangeiros para trabalhar no Brasil, de fato já há
110 alguns estrangeiros trabalhando no Brasil. Diz que índice de envelhecimento está altíssimo e tem um
111 baixo índice de pessoas jovens. Diz que daqui a vinte anos a nossa população será velha, assim como
112 é no Japão. A Secretária Executiva do CMS **Daiane P. dos Santos** informa que o CMS deve colocar
113 em aprovação o Plano e o Protocolo, pois é necessário fazer uma resolução. **Todos Aprovam.** A
114 Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** diz que aprova com a ressalva de que no próximo ano o Governo
115 “coloque” hormônio para as mulheres. A Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** diz que irá trabalhar
116 para que isso aconteça. 2.1. Controle de Vetores. O **Vice-Presidente do CMS, Conselheiro Eriberto**
117 **Perroni Soares** diz que no mês de maio foram realizadas 1212 visitas em imóveis trabalhados. Até
118 o momento houve 1843 casos suspeitos de dengue, sendo 1012 casos positivos e 189 casos negativos
119 e houve 01 óbito no município, esses dados foram retirados do site do Ministério da Saúde. Foram
120 realizados 32 levantamentos em Pontos Estratégicos (PEs), sendo 16 focais e 16 perifocais, com
121 índice de larvas nos PEs de 0% e índice de larvas no LIRAa de 1,5%. Diz que estão procurando os
122 mais de 500 casos que estão em aberto, pois fechou-se os demais casos. Diz que os casos de dengue
123 diminuíram devido à seca e falta de chuva. 2.2. Enfrentamento ao COVID-19 no município. O **Vice-**
124 **Presidente do CMS, Conselheiro Eriberto Perroni Soares** diz que referente aos casos de COVID-
125 19, os casos estão parados. 3.1. Campanha de Vacinação no município. A Conselheira **Faviani**
126 **Mariano da Silva** inicia a apresentação. Diz que falará apenas da Campanha da Influenza (Gripe),



ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS EM 09 DE SETEMBRO DE 2024



127 pois como informado em uma reunião anterior, a vacina de COVID-19 tornou-se rotina e não entra
128 mais como campanha. São 6309 pessoas que fazem parte do grupo alvo. Influenza: foram vacinados
129 514 idosos dos 1467 idosos do município, o que equivale a 35%; 771 crianças de 06 meses a 5 anos,
130 11 meses e 29 dias das 1535 crianças de 06 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias do município, o que
131 equivale a 50%; 543 pessoas com comorbidades das 882 pessoas com comorbidades do município, o
132 que equivale a 61%; 59 profissionais de saúde dos 200 profissionais de saúde do município, o que
133 equivale a 29%; diz que referente a população indígena há mais de 3000 pessoas a serem vacinas,
134 mas foi nos passado a quantidade de 868 indígenas a serem vacinados, porém foram vacinados 1167
135 indígenas, o que equivale a 122%; 98 profissionais da educação dos 190 profissionais da educação
136 do município, o que equivale a 51%; 155 gestantes das 259 gestantes do município, o que equivale a
137 60%; 66 pessoas com deficiência permanente das 467 pessoas com deficiências permanente do
138 município; 02 puérperas das 43 puérperas do município; e 184 outras pessoas (fora do público alvo).
139 O Total de 3559 pessoas vacinadas, o que equivale a 60% do público alvo, sendo que a meta era 95%,
140 com isso o município não atingiu a meta. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** questiona se há um
141 prazo. A Conselheira **Faviani Mariano da Silva** diz que tem a vacina disponível para quem quiser
142 tomá-la. Diz que a Campanha já fechou. O **Vice-Presidente do CMS, Conselheiro Eriberto Perroni**
143 **Soares** diz que o que complicou a Campanha da Gripe foi a vacina do COVID-19, pois houve muitas
144 mentiras a respeito dessa vacina, com isso a população ficou desconfiada e ninguém quer mais se
145 vacinar. Diz que tem Estado que está voltando com doenças que fazem séculos que não existem mais,
146 a população não quer mais tomar vacina. A Secretária Executiva do CMS **Daiane P. dos Santos**
147 questiona se tem alguma novidade sobre a vacina contra a febre do Oropouche. A Conselheira
148 **Faviani Mariano da Silva** diz que até o momento não tem novidades. O **Vice-Presidente do CMS,**
149 **Conselheiro Eriberto Perroni Soares** diz que houve apenas um caso no MS, que foi em Itaporã. A
150 Secretária Executiva do CMS **Daiane P. dos Santos** questiona se a febre do Oropouche já virou
151 epidemia no Brasil. A Conselheira **Vera Lucia Martins Miranda** questiona quais são os sintomas
152 dessa febre. O **Vice-Presidente do CMS, Conselheiro Eriberto Perroni Soares** diz que são
153 semelhantes aos sintomas da dengue. Diz que o Governo fez um protocolo que, por exemplo,
154 anteriormente o município encerrou esses casos de dengue via consulta médica e pelos sintomas, mas
155 agora é proibido fazer isso, só será encerrado via resultado do LACEN, ou seja, se um paciente for
156 consultar e for constatado que seu caso é de dengue e esse paciente “desaparecer” ou caso ficará em
157 aberto enquanto esse paciente não aparecer e fazer o exame, com isso prejudicará o município, pois
158 ficará com muitos casos em aberto. Diz que terá que ser feita uma estratégia para ver o que será
159 possível fazer, por exemplo, poderá pegar o contato desse paciente e conversar com essa pessoa. Diz
160 que também precisa-se orientar bem as recepcionistas para conversar e ter um bom diálogo com o
161 paciente, questionando, por exemplo, onde é o real endereço dessa pessoa. A Conselheira **Sandra**
162 **Luiza Barbosa** diz há um medo dessas pessoas e tirar esse medo delas é complicado. 6. ASSUNTOS
163 DIVERSOS. O **Vice-Presidente do CMS, Conselheiro Eriberto Perroni Soares** diz que nessa
164 semana esteve em Campo Grande para o lançamento do aplicativo do Governo que vai lançar, pois
165 os ACS irão começar a trabalhar com tablets, provavelmente o Governo irá entregar um tablet para
166 cada ACS e quem irá monitorar o ACS será o Governo. Diz que, por exemplo, atualmente quem
167 monitora o ACS é a Enfermeira Padrão da UBS e a Coordenadora da Atenção Básica, e agora quem
168 irá monitora-los será o Governo. Diz que se o ACS informar que em sua área de atuação tem, por



**ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS
EM 09 DE SETEMBRO DE 2024**



169 exemplo, 10 gestantes, esse ACS terá que realizar visitas domiciliares a essas 10 gestantes, por
170 exemplo, se existir 20 hipertensos, esse ACS terá que visitar esses 20 hipertensos, pois serão
171 acompanhados seus trabalhos online. A Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** diz que os ACS terão
172 que realizar as visitas domiciliares em tempo real, terão que “tirar” as coordenadas, mas ainda não
173 chegou os tablets. O **Vice-Presidente do CMS, Conselheiro Eriberto Perroni Soares** diz que
174 referente ao incentivo do Governo quem irá decidir quem irá receber será o Governo e não será mais
175 as enfermeiras. A Secretária Executiva do CMS **Daiane P. dos Santos** questiona se isso será apenas
176 para os ACS ou também será para os ACE. O **Vice-Presidente do CMS, Conselheiro Eriberto**
177 **Perroni Soares** diz que os ACE já trabalha assim faz tempo, mas os ACE receberam celulares. Diz
178 que tanto as enfermeiras e a Coordenadora de Atenção Básica poderão acompanhar os ACS online.
179 A Secretária Executiva do CMS **Daiane P. dos Santos** questiona como ficará a situação da Presidente
180 do CMS, a Conselheira **Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe**, quando ela estiver nas reuniões do
181 CMS, pois a mesma é ACS. A Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** diz que a Enfermeira da UBS
182 tem um acesso para informar que ela estará fazendo, por exemplo, quando os ACS estão fazendo os
183 hiperdias, tem um lugar no sistema que a Enfermeira da UBS poderá informar que os ACS estiverem
184 dentro da UBS realizando atividades de saúde. O **Vice-Presidente do CMS, Conselheiro Eriberto**
185 **Perroni Soares** diz que provavelmente através desse programa será dado um computador para cada
186 enfermeira e nesse computador ao abrir o programa estará o nome de todos os ACS e se algum desses
187 ACS fizer alguma atividade especial, é só informar no sistema. A Conselheira **Sandra Luiza**
188 **Barbosa** questiona se o posto de saúde que tem a maior quantidade de ACS é a UBS Benedito Lázaro
189 Fernandes. A Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** diz que é e possui 09 ACS, mas tinha que ter 10
190 ACS, porém tem uma área em aberto. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** questiona se não há
191 ninguém do seletivo para chamar. A Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** diz que quem era a
192 próxima pessoa do seletivo saiu candidata a vereadora e terá que esperar. A Secretária Executiva do
193 CMS **Daiane P. dos Santos** questiona se essa pessoa não pode abrir mão da vaga tendo em vista que
194 ela é candidata. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** diz que se não a chamarem, deveram paga-
195 la, tendo em vista que ela está na vez e por outra pessoa no lugar. O **Vice-Presidente do CMS,**
196 **Conselheiro Eriberto Perroni Soares** diz que o município acabará pagando três funcionários, pois
197 a área descoberta é do ACS Flávio Galdino da Silva e ele só está afastado para a campanha, com isso
198 se o município contrata outra pessoa que também é candidata política, com isso serão duas pessoas
199 que o município pagará à toa. Sem mais para o momento o **Vice-Presidente do CMS, Conselheiro**
200 **Eriberto Perroni Soares** agradece a presença de todos e declara por encerrada a 07ª reunião ordinária
201 do Conselho Municipal de Saúde. Para constar, eu, **Daiane P. dos Santos**, Secretária Executiva do
202 Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, a qual será aprovada em reunião oportuna por
203 todos os presentes.

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 12/09/2024.
Número da edição: 3674

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 07ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

RESOLVE:

Art. 01º - Aprovar o Plano Municipal dos Direitos Sexuais e Reprodutivos;

Art. 02º – Aprovar o Protocolo Municipal de Planejamento Familiar;

Art.03º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Homologado em 09 de Setembro de 2024.

Eriberto Perroni Soares

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Giullia da Silva Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 07, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 07ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

RESOLVE:

Art. 01º - Aprovar o Plano Municipal dos Direitos Sexuais e Reprodutivos;

Art. 02º - Aprovar o Protocolo Municipal de Planejamento Familiar;

Art. 03º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Homologado em 09 de Setembro de 2024.


Eriberto Perroni Soares

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Giullia da Silva Fernandes
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 09 DE SETEMBRO DE 2024



01	Cynthia Beatriz Machuca Cantaluppe	
02	Eriberto Perroni Soares	Eriberto Perroni Soares
03	Faviani Mariano da Silva	Faviani M. da Silva
04	Francisca Insfran Martins	
05	Giullia da Silva Fernandes	
06	Larissa Gamecho Mota	
07	Liliam Paula Castilho	
08	Maria Angélica Alves Freire	Maria Angélica A. Freire
09	Maria Madalena Soares de Quadras	Maria Madalena S.O.S.
10	Odete da Silva Araújo	
11	Robinson Alcântara Santos	Robinson Alcântara Santos
12	Sandra Luiza Barbosa	
13	Vanessa Micuinha Lezo	Vanessa M. Lezo
14	Vera Lucia Martins Miranda	Vera Lucia
15	(em aberto)	
16	(em aberto)	

17: Secretária Executiva do CMS Jaione P. dos Santos

18	29
19	30
20	31
21	32
22	33
23	34
24	35
25	36
26	37
27	38
28	39

Rua: Bento Gomes de Oliveira, 205 – Jardim Siriema – Telefone/FAX: (67) 3483-2562.

Email: cmscoronelsapucaia@hotmail.com

<https://www.facebook.com/conselho.municipal.desaude.decelsapucaia>

CEP: 79.995-000 – Coronel Sapucaia – MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PAUTA N. 10/2024 – 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS.

Data: 02 de Setembro de 2024

LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

ENDEREÇO: Avenida Abílio Espíndola Sobrinho

HORÁRIO: 07h30min.

1. EXPEDIENTE

1.1. Aprovação da Pauta nº 10/2024, com inclusão de informes.

1.2. Aprovação da Ata da 06ª Reunião Ordinária realizada em Agosto de 2024.

2. Discussão temática e Deliberação

2.1. Controle de Vetores.

2.2. Enfrentamento ao COVID-19 no município.

RELATOR

**Conselheiro e Coordenador de
Vetores Eriberto Perrone**

TEMPO

20
minutos

3. Discussão temática e Deliberação

3.1. Campanha de Vacinação no município.

RELATOR

**Conselheira
Faviani Mariano da Silva**

TEMPO

25
minutos

4. Discussão temática e Deliberação

4.1. Apresentação do Relatório descritivo da Central de Vagas e Regulação (Via Ambulatorial – SMS)

RELATOR

**Coordenador de Planejamento
Ricardo Junior Recalde Ferreira**

TEMPO

15
minutos

5. ASSUNTOS DIVERSOS

RELATOR = Conselheiros (as)

Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Bento Gomes de Oliveira, 205 – Jardim Siriema - Telefone/FAX: 67 3483-2562.

Email: cmscoronelsapucaia@hotmail.com

<https://www.facebook.com/conselho.municipaldesaudedecelsapucaia>

CEP: 79.995-000 - Coronel Sapucaia – MS

